

A EDUCAÇÃO ESPECIAL DO PERÍODO COLONIAL À CONTEMPORANEIDADE: UMA ANÁLISE SOBRE A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA PERCEPÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Fábio Júnior Dorneles dos Santos¹

Eixo do trabalho: (x) Pesquisa concluída ou em andamento; () Projeto de extensão concluído ou em andamento; () Relato de experiência.

Resumo

Este artigo, oriundo de uma problematização que emergiu durante a escrita de minha dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), tem como objetivo analisar a evolução da percepção sobre as pessoas com deficiência no Brasil, desde o período colonial até os dias atuais. Através de uma revisão narrativa, a pesquisa busca compreender como as políticas públicas e os movimentos sociais influenciaram as práticas educacionais e sociais voltadas a esse grupo, destacando marcos históricos, como a criação dos primeiros centros de educação especializada. O artigo aborda, primeiramente, o contexto colonial, em que as pessoas com deficiência eram muitas vezes excluídas e marginalizadas, com registros de práticas de exclusão e segregação entre os povos indígenas. A chegada dos jesuítas e o desenvolvimento da medicina jesuítica são discutidos como momentos-chave na assistência às pessoas com deficiência. No período imperial, a institucionalização da Educação Especial e a criação de instituições específicas para cegos e surdos marcam a evolução no entendimento das deficiências. O trabalho contextualizou as mudanças nas percepções sociais e educacionais, destacando os desafios enfrentados por pessoas com deficiência ao longo da história e as transformações ocorridas até a contemporaneidade.

Palavras-chave: Políticas Públicas, História da Deficiência, Movimentos sociais.

INTRODUÇÃO

O presente artigo origina-se de uma das problematizações realizadas durante a elaboração de minha dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em educação na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), campus Frederico Westphalen-RS.

Considerando que a Educação Especial está em constante transformação, propus a escrita desse artigo com o objetivo de discutir como as Pessoas com Deficiência eram percebidas desde o período imperial até os dias atuais, buscando estabelecer uma análise histórica e crítica desse processo. Para tanto, realizou-se uma revisão narrativa que é uma forma de análise bibliográfica. Segundo Cordeiro et

¹ Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação/Educação/ Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões-URI; fabiodorneles@uri.edu.br.

al. (2007), a revisão narrativa da literatura ela explora o que já foi publicado, sem resolver um problema, evidenciando cenários e possibilitando identificar lacunas que requerem mais estudos. Para isso a seleção de obras é subjetiva, sendo influenciada pelas percepções do autor.

Vidas invisíveis: Um recorte da história das Pessoas com Deficiência no Brasil

A Educação Especial passou de um serviço coordenado para centro, departamento e, por fim, secretaria, com mudanças funcionais e financeiras ligadas às políticas de acessibilidade e dignidade humana. Antes tratadas como "monstros", as pessoas com deficiência passaram a ser reconhecidas com dignidade, refletindo a evolução do entendimento social sobre elas. Este capítulo aborda essa transformação do período Colonial ao Império (1500-1889).

Nos primeiros séculos de nossa história, não há registros adequados sobre as pessoas com deficiência. Segundo Figueira (2021, p. 18), "seguimos as pistas sobre a política de exclusão dos indígenas, o assistencialismo dos jesuítas, os maus-tratos aos escravos e o fortalecimento da cultura “deficiência associada à doença”. Antes da chegada dos europeus, o Brasil abrigava cerca de 100 milhões de índios, distribuídos em tribos com base no tronco linguístico, como os Tupi-Guaranis e os Aruaques. Essas tribos se organizavam conforme suas crenças e práticas sociais, sem classes sociais, e a divisão das atividades era feita por idade e sexo. A rejeição a indivíduos com deformidades era comum, pois acreditava-se que eles trariam maldição à tribo.

Cada nação indígena possuía diferentes crenças e rituais religiosos, mas, todas as tribos acreditavam nas forças da natureza e espíritos antepassados. Existem relatos de historiadores, antropólogos e pesquisadores sobre a exclusão entre os indígenas. Por exemplo, as crianças que nasciam com deformidades físicas eram imediatamente rejeitadas, nessa época acreditavam que elas trariam maldições. Além disso, os métodos que empregavam para se desfazer das crianças eram atirá-las do alto das montanhas, abandoná-las nas matas, ou ainda, sacrificá-las em rituais que chamavam de “rituais de purificação”.

De acordo com Tavares (2018), existem diferentes fatores que levam a matar um recém-nascido, a deficiência física, gêmeos, filho de mãe solteira ou fruto de adultério, são vistos como amaldiçoados dependendo da tribo, e as vezes podem ser envenenados, enterrados ou abandonados na selva. Ainda sobre os indígenas,

Figueira (2021, p. 20) menciona que o historiador da área da medicina, Lycurgo Santos Filho, em uma de suas escritas, afirma que “Eram geralmente raríssimos os aleijados e as deformações reconheciam origem traumática”.

Os indígenas possuíam um porte físico robusto, sendo considerados fortes e sadios (Santos e filho, 1996). Pode-se inferir, que é uma observação que denota uma política de exclusão pré-estabelecida pela tribo, onde homens que apresentavam padrões diferentes do esperado. Por outro lado, emerge a seguinte reflexão: será que não existia então casos de pessoas adquirindo deficiências no dia a dia da tribo? Aquelas que podem ser oriundas das guerras, acidentes, como por exemplo a cegueira e a perda dos membros. Na mesma perspectiva, Santos Filho (1996) nos mostra outra forma de como os indígenas praticavam a exclusão,

[...] tinha nojo e horror à diferença. Apartava-se logo daquele que enfermava. Era fatalista, e quando adoecida aguardava na rede, no mais completo mutismo, a visita do pajé, que tanto poderia trazer saúde como a morte. Bastante sugestionável como o indivíduo [...], entregava-se por vezes à melancolia, ao desânimo. (Santos Filho, 1996, p.17).

Há relatos de que existiam pessoas com deficiência, naquela época, dentro das tribos, Carl Friedrich Von Martius, em sua obra *Natureza, Doença, Medicina e Remédios dos Índios Brasileiros* (1939), observou a presença de indígenas com deficiência na região Norte do Brasil, destacando que essas deficiências, como problemas visuais, auditivos e mobilidade, eram adquiridas na vida adulta, devido a guerras, acidentes ou caçadas. Jean de Léry, em sua obra *Viagem à Terra do Brasil* (século XVI), também mencionou que não havia muitos indígenas com deformidades ou doenças, com a maioria sendo robustos e fortes. Esses relatos sugerem que, embora existissem indivíduos com deficiência nas tribos, não era uma ocorrência frequente, indicando que nem todas as tribos possuíam políticas de exclusão.

Com a chegada dos Jesuítas no século XVI, começou a prática da medicina entre os indígenas. A fundação dos primeiros hospitais também sinalizou o início de um atendimento médico para pessoas com deficiências. Durante o período colonial, também se presume a existência de deficiências congênitas ou adquiridas, como feridas, paralisias e tumores, resultantes de doenças e epidemias. Indivíduos com deformidades físicas eram marginalizados, o que comprometia seu convívio social. José de Anchieta, reconhecido por sua assistência médica, relatou o caso de uma criança com deformidades extremas, cuja família tentou enterrá-la viva. Esse episódio

ilustra o estigma contra as pessoas com deficiência na época, especialmente aquelas consideradas fruto de adultérios.

No período da escravidão, pessoas com deficiência eram marginalizadas, sendo abandonadas ou exterminadas. A segregação por características visíveis, desde o nascimento ou adquiridas, já existia, e o preconceito, estigma e estereótipos sobre pessoas fora do padrão "normal" eram comuns. Naquela época, acreditava-se que as pessoas com deficiência não poderiam aprender ou se desenvolver plenamente, considerando suas particularidades.

No Brasil Império, a educação para pessoas com deficiência iniciou-se com a criação de instituições especializadas, como o Imperial Instituto dos Meninos Cegos (1854) e o Instituto dos Surdos Mudos (1857), na cidade do Rio de Janeiro. Nesse entorno, a pessoa com deficiência era percebida como algo individual, patológico. O Instituto de Psiquiatria do Paraná entende que o termo patológico é utilizado para referir-se a algo que é prejudicial à saúde de uma pessoa, e que existia uma necessidade de intervenções clínicas que objetivassem a recuperação da qualidade de vida da pessoa.

Para compreender a trajetória da educação especial no Brasil, é fundamental discorrer sobre os marcos legais que moldaram as políticas educacionais e a inclusão de pessoas com deficiência ao longo do tempo. A seguir, apresento mais alguns dos principais marcos legais que considero essenciais para a evolução da educação especial no país, destacando os momentos-chave que contribuíram para o reconhecimento dos direitos e a construção de uma educação mais inclusiva.

—1926- no início do século XX é fundado o Instituto Pestalozzi, uma instituição especializada no atendimento de pessoas com deficiência mental (nomenclatura utilizada na época);

—1954 é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Expcionais-APAE;

—1945 é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff, uma psicóloga e pedagoga que dedicava seus estudos ao público de pessoas com deficiências, ela é uma das pioneiras na introdução da educação especial no Brasil;

—1961- o atendimento educacional especializado passou a ser fundamentado na Lei de Diretrizes e bases. Esse marco legal reconheceu a necessidade de oferecer educação diferenciada para estudantes com deficiência, prevendo o atendimento

educacional especializado (AEE) e estabelecendo as bases para o desenvolvimento de políticas educacionais voltadas a esse público;

— 1971- a Lei de Diretrizes e Bases foi alterada, definindo um “tratamento especial” para estudantes com deficiências físicas, mentais e os que estavam com atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados;

— 1973- é criado no MEC o Centro Nacional de Educação Especial-CENESP, responsável pela gerência da educação especial no Brasil;

— 1988- a Constituição Federal traz como um de seus objetivos fundamentais a promoção do bem de todos sem preconceitos de origem, sexo, raça, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Ainda define no artigo 205 que a educação é um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;

— 1990- Declaração Mundial de Educação para Todos (Jomtien, Tailândia): Estabeleceu o compromisso global de garantir acesso à educação básica de qualidade para todas as pessoas, promovendo a igualdade de oportunidades educativas, independentemente de gênero, idade, ou condição socioeconômica;

— 1994- Declaração de Salamanca (Espanha): Reafirmou a educação inclusiva como um direito e incentivou a adaptação das escolas para atender alunos com necessidades educacionais especiais, integrando-os ao sistema regular de ensino com suporte adequado. Essa declaração foi um marco na promoção da educação inclusiva no mundo;

— 1994- é publicada a Política Nacional de Educação Especial, que orienta o processo de integração instrucional que condiciona o acesso às classes comuns a aquelas pessoas que possuem condições de acompanhar e desenvolver atividades programas no ensino comum a todos;

— 1996- a atual Lei de Diretrizes e Bases é publicada e preconiza até os dias de hoje, aos alunos incluídos acesso a currículos, métodos, recursos e organização específica para atender as diferentes necessidades específicas;

— 2001- O plano Nacional de Educação Lei nº 10.172, estabelece metas e objetivos para que os sistemas de ensino passem a favorecer o atendimento das necessidades educacionais dos estudantes com deficiência nas escolas regulares, aborda pontos relacionados a formação docente, acessibilidade e o atendimento educacional individualizado;

- 2002- Na perspectiva da educação inclusiva, a Resolução CNE/CP 1/2002 passa a estabelecer as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, onde define que as Instituições de ensino superior precisam reorganizar os currículos dos cursos de formação docente para que conteemple os conhecimentos sobre as pessoas com necessidades educacionais específicas;
- 2005- Decreto nº 5.626 que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que visa a inclusão dos estudantes surdos, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação de adequada dos professores e, a libras como primeira língua e o português como segunda língua escrita;
- 2008- publicada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que é um marco regulatório, assegurando a educação inclusiva como uma modalidade de educação de caráter complementar ou suplementar, que deve ser ofertada desde os zero anos ao longo da vida. Busca garantir a educação inclusiva nas escolas para estudantes com Altas Habilidades e Superdotação, com deficiência e com Transtornos Globais do Desenvolvimento;
- 2015- Publicada a Lei Brasileira de Inclusão, visa assegurar e promover, em condições de igualdade, os direitos e liberdades fundamentais para pessoas com deficiência, garantindo sua inclusão plena e efetiva na sociedade;
- 2021 lei 14.191 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para estabelecer que alunos com dislexia, TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade) e outros transtornos de aprendizagem têm direito a atendimento educacional especializado. A lei reconhece a necessidade de apoio específico para esses estudantes, buscando garantir uma educação inclusiva e de qualidade no sistema regular de ensino.

Em síntese, a história das pessoas com deficiência no Brasil revela um percurso marcado pela exclusão, pelo preconceito e pela invisibilidade, desde os tempos coloniais até o início da institucionalização da Educação Especial no período imperial. A trajetória dessas pessoas, muitas vezes negligenciadas e marginalizadas, reflete as transformações sociais e as percepções da sociedade sobre a deficiência ao longo dos séculos.

Considerações Finais

Em conclusão, este artigo revelou o longo caminho que a sociedade brasileira percorreu no entendimento e tratamento das pessoas com deficiência, desde o

período colonial até hoje. Desde práticas de exclusão e visões carregadas de preconceitos, até o surgimento de políticas e leis que promovem inclusão, observamos uma trajetória de avanços e retrocessos que refletem o amadurecimento da sociedade e o reconhecimento da dignidade desses indivíduos.

Mesmo com esses progressos, o desafio da inclusão plena continua. A história deixa claro que a construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva exige esforços contínuos para derrubar barreiras e garantir que as oportunidades sejam, de fato, acessíveis a todos. O direito à educação e à participação social, livre de discriminações, é um ideal que ainda demanda nosso compromisso e ação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. asas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 dez. 1961.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para definir tratamento especial a estudantes com deficiência e superdotação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 ago. 1971.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988.

DECLARAÇÃO MUNDIAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS. Conferência de Jomtien. Jomtien: UNESCO, 1990.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. Princípios, Política e Prática em Educação Especial. Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, Salamanca, Espanha, 1994.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial. Orientação para integração instrucional de estudantes com deficiência. Brasília, DF, 1994.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e estabelece metas para o atendimento de estudantes com deficiência nas escolas regulares. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001.

BRASIL. Resolução CNE/CP 1/2002. Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, com enfoque em necessidades educacionais específicas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 fev. 2002.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, sobre a inclusão de Libras como disciplina curricular e a formação de professores para atendimento de estudantes surdos.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2005.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF: MEC, 2008.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. **Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para garantir atendimento educacional especializado a alunos com dislexia, TDAH e outros transtornos de aprendizagem.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 ago. 2021.

BUENO, José Geraldo Silveira. **Educação Especial Brasileira: integração/segregação do aluno diferente.** São Paulo: EDUC, 2004.

FIGUEIRA, Emílio. **Caminhando em Silêncio: Uma Introdução à trajetória das pessoas com Deficiência no Brasil.** 1 ed. São Paulo: Giz Editora, 2008.

FERRER, Rossana Farias Queiroz et al. **Trajetória histórica da educação especial: os excluídos da história da educação oficial do brasil (1500 - 2000).** Anais III CINTEDI... Campina Grande: Realize Editora, 2018. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/45078>. Acesso em: 22/07/2024

MEC: Brasília - DF, 2008. **BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE).** Omote, Sadao. Deficiência e não deficiência: recortes do mesmo tecido. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v. 1, n. 2, p. 65-74, 1994.

SANTOS, Celso Falcini. **Inclusão: a complexa relação em aceitar, educar e formar.** Educação em Foco, Avaré, n. 11, 2019. Disponível em: <https://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2019/02/001_INCLUS%C3%83O-A-COMPLEXA-RELA%C3%87%C3%83O-EM-ACEITAR-EDUCAR-E-FORMAR.pdf>. Acesso em: 11 nov.

SANTOS FILHO, Lycurgo. **Pequena História da Medicina Brasileira.** São Paulo: São Paulo Editora, 1996.

SILVA, Ricardo Laurentino. **Deficiência Intelectual: Conhecendo um pouco mais sobre esta condição.** Ebook. 1 ed. 2024

TAVARES, Aureliana da Silva. **Por onde anda a inclusão? breves passos a história dos deficientes no Brasil e na Paraíba.** Dissertação de Mestrado apresentada a Universidade Federal da Paraíba